

Termo de Referência 109/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
109/2024	986219-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	PAULO SOARES DE SANT ANNA NETO	15/05/2024 15:31 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica		109.708/2023

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de Exames Laboratoriais (Hemograma Completo (com Plaquetas) e Glicemia de Jejum), Audiometria, ECG (Eletrocardiograma), Espirometria, Eletroencefalograma**, com cessão de mão de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas para as normas NR 06, NR 10, NR 12, NR 18, NR 33 e NR 35.

2. Justificativa para Aquisição

O processo de nº 109.708/2023, que visa a contratação de uma empresa de exames médicos para cursos de NR 06, NR 10, NR 12, NR 18, NR 33 e NR 35, que abrangem normas regulamentadoras relacionadas à segurança e saúde no trabalho, é crucial para garantir a integridade física dos trabalhadores e o cumprimento das exigências legais. Aqui estão algumas justificativas específicas para cada norma:

- 1. Expertise Técnica:** Empresas especializadas possuem profissionais qualificados e experientes na realização de exames específicos, garantindo a precisão e confiabilidade dos resultados.
- 2. Atendimento às Normas Regulamentadoras (NR):** Essas empresas estão cientes das exigências das NRs e podem assegurar que os exames realizados atendam aos padrões estabelecidos, contribuindo para a conformidade legal.
- 3. Equipamentos de Qualidade:** Empresas especializadas investem em equipamentos modernos e de alta qualidade, proporcionando resultados mais precisos e confiáveis nos exames, especialmente em casos como eletrocardiograma.
- 4. Logística e Infraestrutura Adequadas:** Elas possuem a logística necessária para realizar os exames, incluindo ambientes adequados e equipamentos específicos para cada tipo de exame.

- e. 5. Rapidez e Eficiência: A especialização permite uma execução mais rápida dos exames, contribuindo para a agilidade no processo de capacitação dos colaboradores em relação às NRs.
- f. 6. Relatórios Detalhados: Empresas especializadas geralmente fornecem relatórios detalhados dos exames realizados, oferecendo informações valiosas para a análise da saúde dos trabalhadores.
- g. 7. Avaliação Preventiva: A realização periódica desses exames possibilita uma avaliação preventiva da saúde dos colaboradores, identificando potenciais problemas antes que se agravem.
- h. 8. Redução de Riscos e Custos: A identificação precoce de problemas de saúde pode ajudar a reduzir riscos de acidentes no ambiente de trabalho, além de minimizar custos relacionados a tratamentos mais complexos e afastamentos prolongados.

Contratar uma empresa especializada para realizar exames alinhados às NRs é, portanto, uma medida estratégica para promover a saúde e segurança dos trabalhadores, além de contribuir para a conformidade com as regulamentações.

Ao contratar uma empresa de exames médicos para essas normas, a Secretaria Municipal de Educação está adotando medidas proativas para promover a segurança no trabalho, proteger a saúde dos colaboradores e atender às exigências legais específicas de cada NR. Essa abordagem contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais seguro, reduzindo riscos de acidentes, doenças ocupacionais e impactos legais associados ao não cumprimento das normas regulamentadoras. Além disso, reforça o comprometimento da empresa com a saúde e bem-estar de sua equipe, o que pode ter impactos positivos na moral, na produtividade e na reputação da organização.

3. Descrição dos Objetos

- Hemograma Completo, ECG, Eletroencefalograma: Fazer para todos os cargos que trabalhem em altura.
- Audiometria: Para os cargos que trabalham com ruído, serralheiro, pedreiro, soldador, marceneiro, ajudante geral. E caso trabalhem em altura os exames do item 1.
- Espirometria: Para os cargos, marceneiro, pintor, soldador, serralheiro. E caso trabalhem em altura os exames do item 1.

EXAMES LABORATORIAIS

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS)	120

2	Unid.	GLICEMIA DE JEJUM	120
---	-------	-------------------	-----

AUDIOMETRIA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	AUDIOMETRIA	40

ECG (ELETROCARDIOGRAMA)

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	ECG (ELETROCARDIOGRAMA)	120

ELETROENCEFALOGRAMA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	ELETROENCEFALOGRAMA	120

ESPIROMERIA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	ESPIROMERIA	40

4. Prazo

DO PRAZO

1. - DA FORMA E PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação do serviço, quando solicitada, correrá por conta e risco da licitante vencedora, **devendo ser realizada dentro do Município de Bauru, o servidor deverá comparecer ao estabelecimento**, e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante que irá fixar quantidade de cada exame.

O prazo para realizar os exames deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação e o **resultado em até 02 (dois) dias úteis após a data de realização do exame.**

Os exames devem seguir as normas oficiais estabelecidas e o resultado deverá ser assinado por profissional devidamente capacitado.

Todos os materiais/insumos necessários para a realização dos exames deverão ser disponibilizados pela licitante vencedora.

Deverá fornecer laudos técnicos detalhados e precisos, atestando a condição de saúde dos trabalhadores conforme exigências das NRs, individual impresso, para cada Servidor.

Os resultados dos exames deverão ser encaminhados aos Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Educação aos cuidados da Seção de Manutenção e Próprios pelo email admeducao@bauru.sp.gov.br.

Os envelopes que contiverem os resultados dos exames deverão se apresentados devidamente lacrados, com identificação do servidor a que eles se referem na parte externa, para que se mantenha o total sigilo e privacidade ao servidor quanto aos resultados.

Os resultados dos exames deverão também ser disponibilizados em meio informatizado, mediante senha individual de acesso, ou por meio físico, para todos aqueles servidores que assim o desejarem receber, sem prejuízo do envio dos exames físicos ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa especializada devesa cumprir com as normas e regulamentações vigentes, na legislação. Estrema importância a confidencialidade dos resultados dos exames, assegurando que todos os requisitos legais sejam atendidos.

Os laudos técnicos devem ser detalhados e precisos, atestando a condição da saúde dos servidores conforme exigências das NRs.

Os exames devem ser realizados de maneira segura e minimizando qualquer risco para os trabalhadores.

A licitante vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura correspondente a cada prestação de serviço, acompanhado de relatório demonstrando quem e quais exames realizou e deverá ser realizada no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho.

Na Nota Fiscal deverá constar Município de Bauru, endereço: Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, ref. Processo nº 109.708/2023 e número do empenho.

Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a licitante vencedora se obriga a reparar a falha e se houver necessidade realizar novo exame em prazo a ser convencionado entre as partes, **observando o limite máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sem quaisquer ônus para o Município.

- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito a especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

inicialmente contratado.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ANDRE ZUWICKER YAMAMURO

Arquiteto

MAERCY PERON FERREIRA

Eng.º de Segurança do Trabalho